



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025

1. REFERÊNCIA

1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP: 80.720-052.

1.2. CONTRATADO: Emanuela Priscila Vieira de Menezes Busarello, CNPJ nº 49.165.543/0001-58, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 1787, Centro, Medianeira – Paraná, CEP: 85.884-000.

2. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de Informática. Tablet com capa, conforme descrição abaixo:

Item	Qtd.	DESCRIÇÃO
01	13	Tablet 11" (com as seguintes configurações mínimas) <ul style="list-style-type: none">- Tela:<ul style="list-style-type: none">• Tamanho 11"• Resolução máxima: 1920 x 1200 px• Densidade de Pixels: 205 ppi• Taxa de atualização: 90Hz- Processador:<ul style="list-style-type: none">• Velocidade da CPU: 2 x 2.2 & 6 x 1.7 GHz• Linhas (threads) da CPU: 8 threads• Placa de vídeo integrada• Versão DirectX: 12- Memória Ram:<ul style="list-style-type: none">• 4 GB• Velocidade 1RAM: 2133 MHz• Versão: DDR 4- Armazenamento:<ul style="list-style-type: none">• 64GB (ou mais)• Com slot para memória externa- Conectividade:<ul style="list-style-type: none">• Versão do Wi-Fi 4 (802.11n), Wi-Fi 5 (802.11ac)• Versão do Bluetooth: 5• Possuir conector 3,5mm para fones de ouvido- Câmeras:<ul style="list-style-type: none">• Câmera Principal: 8MP• Câmera Frontal: 2MP- Bateria e Carregamento:<ul style="list-style-type: none">• Bateria de 7000 mAh• Suporte à carregamento rápido- Sistema Operacional:<ul style="list-style-type: none">• Android 13 ou superior
02	13	Case/capa de proteção para Tablet <ul style="list-style-type: none">• Compatível com o modelo de tablet fornecido no Item 01• Com teclado (padrão abnt-2) e mouse sem fio• Inclinação do tablet de 100° a 120°

3. VALOR TOTAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

R\$ 18.459,74 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

O pagamento será realizado até o 15º dia do mês subsequente à emissão da nota fiscal e entrega do Produto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, Cep: 85.720-052, Medianeira, PR.

A entrega dos itens deverá ocorrer até 30 dias após a comunicação oficial do contratado e a publicação do Termo de Reconhecimento e Ratificação, ou outro documento que venha a ser utilizado.

O recebimento será realizado nos termos do art. 140 da Lei 14.133/2021.

5. AMPARO LEGAL

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Legislativo

0101 – Ação Legislativo

0101.0103100012.001 – Manutenção Atividades Legislativas

4.4.90.52.35.0000 – Equipamentos de Processamento de Dados

7. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR

- Cartão do CNPJ;
- Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (válida até 10/06/2025);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válido até 15/05/2025);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 13/10/2025);
- Certidão Negativa Municipal (válida até 15/07/2025).

8. JUSTIFICATIVA

Modernizar a estrutura da Administração Pública significa reformar e reestruturar a organização, os processos, procedimentos e a estrutura de uma instituição, sendo necessário atualizar as ferramentas utilizadas, especialmente as tecnológicas, permitindo a contemporaneidade dos processos, o que além dos benefícios internos com relação a facilidade de utilização e compreensão das ferramentas, também facilita e incentiva a participação e fiscalização popular, pois os formatos dos arquivos e a forma de tratamento dos mesmos se torna mais compreensível e auditável.

Neste contexto, a Câmara Municipal, dando início ao processo de atualização e modernização do Plenário e das ferramentas que auxiliam o trabalho do corpo técnico, dos Vereadores e o acompanhamento público das sessões, está adquirindo tablets para as mesas do plenário, inicialmente diminuindo o volume de papel gasto durante as sessões, facilitando o acesso e pesquisa nos documentos que auxiliam a tomada de decisões, e já preparando o plenário para as futuras melhorias a serem implantadas, uma vez que com a aquisição de sistemas de acompanhamento, as votações poderão ser realizadas pelos equipamentos, permitindo a publicidade e acompanhamento em tempo real das decisões tomadas pelo Legislativo Municipal, o que se encaixa, entre outros, nos princípios da publicidade e transparência dos atos públicos.

A configuração técnica dos aparelhos foi baseada em análises que consideraram a durabilidade e capacidade de atualização, para que possam ser utilizados por diversos anos, bem como a utilização, considerando que serão manuseados por pessoas com variadas afinidades com equipamentos de informática.

9. HISTÓRICO DO PROCESSO

- No dia 06/02/2025, com base no inciso IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram enviadas solicitações de proposta de preço para fornecedores previamente selecionados.

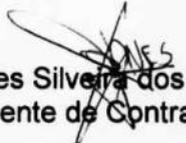


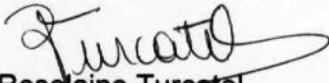
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

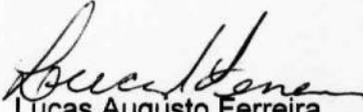
- Encerrado o prazo e possuindo como melhor proposta o valor de R\$ 18.459,74 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), foi publicado no dia 08/04/2025, o Aviso de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, abrindo prazo para recebimento de propostas adicionais, período em que recebemos mais 1 (uma) propostas;
- Encerrado o período, foi realizada pesquisa adicional para atender ao art. 23 da Lei 14.133/2021, coletando dados de contratações similares realizadas pela Administração Pública junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
- De posse da melhor proposta, solicitamos e verificamos os documentos de habilitação do fornecedor;
- Conclusos todos os ditames da Lei, e possuindo pareceres do Departamento de Contabilidade e da Procuradoria Jurídica, elaboramos este Termo de Dispensa de Licitação, o qual segue assinado pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio à Lei nº 14.133/2021.

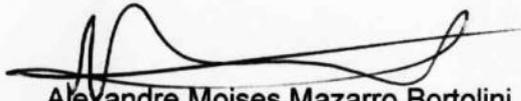
Medianeira (PR), 16 de abril de 2025.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:


Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação


Roselaine Turcatel
Membro


Lucas Augusto Ferreira
Membro


Alexandre Moises Mazarro Bortolini
Membro